



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 22/2025

TOLERÂNCIA DE PONTO

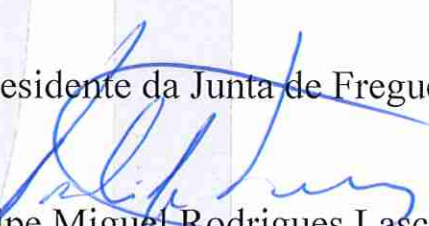
Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, tendo em consideração a comemoração das festividades associadas ao Natal, Fim de Ano e Ano Novo, **será concedida**, a todos os funcionários da Junta de Freguesia de Coruche, **Tolerância de Ponto**, nos dias **24 de Dezembro de 2025 (quarta-feira)**, **26 de Dezembro de 2025 (sexta-feira)**, **31 de Dezembro de 2025 (quarta-feira)** e **02 de Janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

Lamentamos, desde já, quaisquer transtornos que a medida possa causar e agradecemos a compreensão de toda a população.

Para constar passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 17 de Dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


Filipe Miguel Rodrigues Lascas